



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 18 de julho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA DETRAN-SP Nº 11404, DE 17 DE JULHO DE 2025

A COORDENADORA DE CREDENCIAMENTO DE AGENTES REGULADOS, DA DIRETORIA DE GESTÃO REGULATÓRIA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO (DETRAN-SP), no uso das competências do art. 167 da Portaria Normativa DETRAN-SP nº 37, de 11 de dezembro de 2024, e considerando o contido no processo SEI: 140.00654590/2025-66, resolve:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO, com fundamento na Portaria Normativa DETRAN-SP nº 25, de 27 de março de 2024, a empresa rain ti tecnologia e sistemas de informação ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 33.931.675/0001-03, com sede na Rua Paulino Corado nº 20 conjunto 508, Santa Teresa, Jundiaí - São Paulo/SP, CEP 13.211-413 para atuar como empresa registradora de contrato especializada.

Art. 2º. A empresa credenciada deverá atuar em conformidade com os normativos aplicáveis, observando, em especial:

- I - Lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
- II - Resolução CONTRAN nº 1.016, de dezembro de 2024;
- III - Portaria Normativa DETRAN-SP nº 25, de 27 de março de 2024;
- IV - Portaria Normativa DETRAN-SP nº 36, de 06 de dezembro de 2024;

Art. 3º O credenciamento terá validade de cinco anos, conforme § 4º, do art. 11, da Portaria Normativa DETRAN-SP nº 25, de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATHALIA OTTOBONI REIS RUCKSTADTER
Coordenadora